



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Portaria nº 12, de 21 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2024, protocolado no dia 15 de abril de 2024, pelo Presidente da Comissão Especial de Investigação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria nº 09, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial na data de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 2966, para a conclusão dos trabalhos da Comissão e, conseqüentemente apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JOSEANE

MARTARELLO:07099713973
713973

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.04.18 09:53:37
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente do Poder Legislativo

Publicado em 13/04/24
Jornal AMP
Edição 3006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 12/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 31 da Lei Orgânica Municipal e artigos 51 e 53 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2024, protocolado no dia 15 de abril de 2024, pelo Presidente da Comissão Especial de Investigação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria nº 09, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial na data de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 2966, para a conclusão dos trabalhos da Comissão e, consequentemente apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:2725AA71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2024. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>